



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001365-17.2020.5.02.0705

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 12/09/2025, este oficial de justiça avaliador federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de id **e694872**, expedido no processo em epígrafe, no qual **JORGE MACEDO MIRANDA** promove execução em face de **GIACOMO ALBANESE** – CPF nº **022.623.418-50**, para pagamento da importância de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais), atualizada até **19/10/2024**, dirigiu-se à Rua Dr. Plínio Barreto, 389, apto. 813, Condomínio Edifício Astro Sul, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01313-020 e procedeu à penhora e avaliação do imóvel matriculado sob nº **204.255** no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que assim se descreve:

“APARTAMENTO nº 813, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO ASTRO SUL, situado na Rua Doutor Plínio Barreto, 389, no 17º Subdistrito – Bela Vista, com uma área útil de 42,250m², área comum de 7,820m², e a área construída de 50,070m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,53513% no terreno e demais coisas comuns.”

Benfeitorias não averbadas: não há.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento).

Nº de Contribuinte: 009.014.0394-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ocupação: Sr. Edgar de Jesus Paes Júnior, locatário.

Débitos de IPTU: conforme certidão conjunta de débitos de tributos imobiliários juntada aos autos no id **28a7cfb**, não há débitos de IPTU.

Avaliação/Critério: Considerando as peculiaridades do imóvel acima descritas, sobretudo a área útil de 42,25m², considerando, por fim, o valor de mercado de imóveis na região, pesquisados por meio de **anúncios de imobiliárias** do município de São Paulo, avaliei o imóvel matriculado sob nº **204.255** no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo em **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Para constar, lavrei o presente.


Ricardo Henrique de Macedo Lemos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciência da penhora e avaliação do imóvel matriculado sob nº **204.255** no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de sua nomeação como fiel depositário e do prazo de cinco dias para opor embargos:

___/___/2025

GIACOMO ALBANESE – CPF nº 022.623.418-50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

